

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Esclarecemos que embora sejam baseadas na legislação vigente, as informações apresentadas possuem um viés de interpretação atribuída pelos pesquisadores responsáveis pelo estudo que subsidia a elaboração deste mapa.

As informações são baseadas na legislação vigente até 12 de fevereiro de 2018. Embora extraídos diretamente dos textos legais, os dados demandaram algum grau de interpretação por parte dos pesquisadores responsáveis pelo estudo que subsidia o mapa, visto que nem sempre os termos utilizados pela legislação são objetivos ou padronizados. Também nesse sentido, algumas normas se valem de termos e conceitos que ensejam divergências, seja entre os órgãos administrativos ou mesmo na jurisprudência. O mapa, assim, procura apresentar os dados da forma mais objetiva possível, mas deve ser consultado com essa ressalva.

SOBRE A PESQUISA

Os dados apresentados no mapa são parte dos resultados da pesquisa referente à tributação das organizações da sociedade civil (OSCs), mais especificamente das doações destinadas às OSCs, por meio do tributo estadual destinado a esse propósito, que é o ITCMD – “Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação”. Tal pesquisa compõe o Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”, iniciativa do GIFE – Grupo de Instituto, Fundações e Empresas em parceria com a Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP e IPEA - Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas, com o apoio da União Europeia, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR, do Instituto C&A, Instituto Arapyaú e Fundação Lemann.

Metodologia

A pesquisa consistiu na seleção, sistematização, análise e comparação das normas estaduais sobre o ITCMD, por meio da construção de um banco de dados contendo leis, decretos e demais atos infralegais que disciplinam o imposto em cada um dos Estados e no Distrito Federal. O banco de dados, que ainda está em construção, foi estruturado e preenchido com base em critérios relevantes para fins de conhecimento e comparação no que diz respeito aos interesses das OSCs no âmbito das doações.

A metodologia pode ser resumida nas fases de trabalho abaixo especificadas:

1. Criação de uma matriz de análise e comparação de legislação

O primeiro passo foi especificar os critérios de análise das legislações estaduais, ou seja, definir e limitar as perguntas que seriam respondidas na análise de cada diploma e o que importaria comparar no tratamento do ITCMD entre um estado e outro.

As perguntas selecionadas foram:

- i. Qual a legislação aplicável?
- ii. Qual a alíquota mínima e máxima em cada caso?
- iii. Quem é o contribuinte responsável pelo pagamento dos tributos?
- iv. O estado possui isenções específicas para doações destinadas a OSCs? Quais?
- v. Há isenção por valor teto da doação? Qual o limite?

Definidos os critérios, foi montada uma planilha denominada “matriz de análise e comparação da legislação sobre ITCMD”.

2. Organização do banco de legislação

Definida a matriz de análise, o passo seguinte foi buscar o conteúdo necessário para preenchê-la. Inicialmente foram buscados os diplomas (leis, decretos, regulamentos, portarias, etc.) pertinentes ao ITCMD em cada estado. A busca foi eletrônica, via site das fazendas públicas estaduais. Quando não encontradas as normas por essa via, recorreu-se à Lei de Acesso à Informação, solicitando formalmente no portal e-SIC dos estados o acesso a essa informação, primeiramente para se descobrir quais normas são atualmente aplicáveis e, depois, para ter acesso a seu teor.

As informações sistematizadas na matriz de análise foram transportadas para o mapa para facilitar a compreensão do cenário regulatório em cada um dos Estados brasileiros